
Plano de Contingência do Centro de Ciências Computacionais para o enfrentamento da pandemia de COVID-19
Versão 4.0

1. Introdução

O Plano de Contingência do Centro de Ciências Computacionais norteia-se pelo disposto no Plano de Contingência da Universidade, o qual tem os seguintes objetivos:

a) Orientar a comunidade acadêmica da FURG e os(as) servidores(as) para manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto da epidemia da covid-19.

b) Estabelecer requisitos, condições e procedimentos específicos para a retomada gradual das atividades presenciais e a realização das diferentes atividades presenciais, em atendimento aos princípios norteadores e recomendações para a redução de riscos, evitando a contaminação e a propagação do vírus no ambiente universitário.

c) Estimular a modalidade pedagógica de ensino remoto para atividades que são transponíveis para o espaço virtual por meio de tecnologias de informação e comunicação como estratégia de prevenção de saúde, de forma emergencial e transitória.

d) Contribuir com as medidas de prevenção, contenção e mitigação da covid-19 instituídas pelas autoridades sanitárias nos diversos estados e municípios.

O presente plano de Contingência foi atualizado de acordo com o Plano de Contingência da Universidade Federal do Rio Grande - FURG para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (Covid-19), versão 1.8 que traz a alteração dos itens 4 e 5 conforme NOTA INFORMATIVA nº 42 CEVS/SES-RS e novos protocolos considerando as condições clínicas de risco para desenvolvimento de manifestações graves da COVID-19.

2. Planejamento de Retomada Presencial Gradual

Conforme o Plano de Contingência da Universidade, cada Unidade Acadêmica deve revisar seu Plano de Contingência próprio e, através deste, apresentar o respectivo Planejamento de Retomada Presencial Gradual específico aos seus ambientes de trabalho e atividades desenvolvidas, com previsões da organização e seus respectivos processos de trabalho.

Para essa retomada, um conjunto de medidas devem ser observadas para que seja garantido um retorno seguro à comunidade universitária, conforme segue:

A fim de atender as orientações já expostas, o retorno das atividades no C3 dá-se por meio de fases, compreendendo a fase 1, fase 2 e fase 3, de acordo com o estabelecido no plano de contingência da Universidade e conforme a natureza do trabalho: administrativo, graduação, pesquisa e pós-graduação e extensão.

FASE 1

Essa fase inicia-se em 18 de outubro de 2021 estando regulada pela PORTARIA Nº 2054 / 2021 a qual “dispõe sobre o planejamento de retomada de atividades presenciais estabelecendo fases, protocolos e ações de prevenção à COVID-19, a readequação das medidas de proteção individuais e coletivas na FURG”, tendo os serviços organizados cfe segue:

ADMINISTRATIVO

A portaria 2054/2021 estabelece, no artigo 8º, que; “na Fase 1, as atividades administrativas na FURG serão realizadas de modo presencial em regime de escala, para a melhor distribuição física da força de trabalho, nas terças, quartas e quintas feiras, em turno único entre 9h e 13h, atendendo às orientações e os protocolos de biossegurança previstos no Plano de Contingência da Universidade. § 1º Nos demais dias e turnos da semana, o servidor estará disponível para a execução das atividades por meio do trabalho remoto”.

Os serviços administrativos prestados pela unidade, compreendendo secretaria, administração e Escritório de Projetos, serão prestados no formato presencial, em regime de escala, nas terças-feiras, quartas e quintas-feiras, no horário das 9h às 13h, para atendimento ao público da unidade acadêmica.

Do mesmo modo, o birô de serviços da unidade, compreendido pelos técnicos de áreas dos laboratórios, compreendendo engenheiro elétrico, técnico de TI e técnicos de laboratório áreas Elétrica, Automação e Informática, terão seus turnos de trabalho desenvolvidos e atenderão o público correspondente.

As reuniões serão realizadas, prioritariamente por meio de tele, vídeo ou webconferência e, na impossibilidade, deverão seguir as orientações constantes no Protocolo de Ações de prevenção à covid-19, nas medidas para readequação dos espaços físicos e distanciamento social na Universidade, no Riscômetro da FURG e demais orientações disciplinadas pela portaria.

GRADUAÇÃO

Na graduação, haverá a manutenção da suspensão das aulas, eventos e atividades acadêmicas extracurriculares para os Cursos de Graduação na modalidade presencial.

Mantêm-se, no modo remoto, os processos de qualificação e de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.

Ficam mantidas as atividades de monitoria e tutoria, dos Cursos de Graduação presenciais, em formato remoto.

Mantém-se, em formato remoto, as atividades vinculadas aos programas e projetos de ensino na graduação.

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Manutenção da suspensão das aulas, eventos e atividades acadêmicas extracurriculares para os Cursos de Pós-Graduação na modalidade presencial.

Ficam mantidas as atividades não presenciais nos Cursos de Pós-Graduação na modalidade a distância (EaD), seguindo as orientações de cada Coordenação de Curso.

Manutenção dos processos de qualificação e de defesa dos trabalhos de conclusão por acesso remoto. Manutenção de qualificação de Mestrado e Doutorado e das defesas de Especialização, Mestrado e Doutorado por acesso remoto.

Manutenção dos processos seletivos de pós-graduação por acesso remoto.

É permitida a manutenção das atividades de conclusão de curso de pós-graduação que se encontram em etapas finais e necessitem uso de laboratórios e trabalhos de campo para concluírem suas pesquisas.

As atividades de Pesquisa em Laboratório poderão ser desenvolvidas, desde que atendidas as medidas de restrição de acesso conforme o disposto no Plano de Contingência da FURG, além das orientações constantes no Protocolo de Ações de prevenção à COVID-19 da Universidade.

EXTENSÃO

Atividades em Formato Remoto ou em caráter excepcional, conforme o disposto no Plano de Contingência da FURG, além das orientações constantes no Protocolo de Ações de prevenção à COVID-19 da Universidade, bem como mediante autorização do Comitê de Monitoramento.

Reuniões, eventos e cursos de extensão em formato remoto, mediado por tecnologias.

As fases 2 e 3 serão precedidas de nova portaria a fim de regular as medidas de proteção; sendo assim, apresenta-se a previsão de atividades liberadas para essas fases, conforme estabelece o Plano de Contingência:

FASE 2

ADMINISTRATIVO

Na fase 2, a secretaria, administração e Escritório de Projetos, terão seu horário de funcionamento compreendido entre segunda-feira e sexta-feira, atendendo das 9h às 13h o público interno e externo da unidade acadêmica.

O birô de serviços da unidade terá seu turno de trabalho compreendido entre segunda-feira e sexta-feira, atendendo das 9h às 13h.

As reuniões continuam a ser realizadas, prioritariamente, por meio de tele, vídeo ou webconferência.

GRADUAÇÃO

Manutenção da suspensão das aulas, eventos e atividades acadêmicas extracurriculares para os Cursos de Graduação na modalidade presencial.

PÓS-GRADUAÇÃO

Manutenção das atividades acadêmicas teóricas por meio de disciplinas dos PPGs de modo remoto emergencial.

Manutenção dos processos de qualificação e de defesa dos trabalhos de conclusão por acesso remoto.

Manutenção de Qualificação de Mestrado e Doutorado e das defesas de Especialização, Mestrado e Doutorado por acesso remoto.

Manutenção dos processos seletivos de pós-graduação por acesso remoto.

Manutenção das atividades não presenciais nos Cursos de Pós Graduação na modalidade a distância (EaD), seguindo as orientações de cada Coordenação de Curso.

EXTENSÃO

Excepcionalmente, a critério das Coordenações de Projeto e Programas, as atividades de extensão serão realizadas de modo presencial conforme o disposto no Plano de Contingência da FURG, além das orientações constantes no Protocolo de Ações de prevenção à covid-19 da Universidade.

Reuniões e cursos em formato remoto, mediado por tecnologias.

Eventos poderão ser realizados no formato presencial desde que cumpram o disposto no Plano de Contingência da FURG, além das orientações constantes no Protocolo de Ações de prevenção à covid-19 da Universidade e sejam aprovadas pelo Comitê de Monitoramento.

FASE 3

ADMINISTRATIVO

Na fase 3 ocorrerá o retorno das atividades administrativas presenciais de segunda a sexta-feira em horário normal de expediente, englobando os serviços de secretaria, administração e Escritório de Projetos, cujo horário de funcionamento é das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda à sexta-feira, para atendimento à comunidade universitária.

O birô de serviços da unidade também retomará suas atividades normais, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda à sexta-feira para atendimento ao público da unidade acadêmica.

GRADUAÇÃO

Retorno das atividades acadêmicas presenciais aos Cursos de Graduação desde que cumpram o disposto no Plano de Contingência da FURG, além das orientações constantes no Protocolo de Ações de prevenção à covid19 da Universidade e em consonância com as condições sanitárias do município.

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Retorno das atividades acadêmicas presenciais dos Cursos de Pós Graduação, desde que cumpram o disposto no Plano de Contingência da FURG, além das orientações no Protocolo de Ações de prevenção à covid-19 da Universidade e em consonância com as condições sanitárias do município.

Retorno das atividades de Pesquisa em Laboratórios, mantendo o atendimento às orientações constantes no Protocolo de Ações de prevenção à covid-19 da Universidade.

EXTENSÃO

Retorno de todas as atividades de extensão no formato presencial.

3. Medidas de Adequação ao período de Retomada Presencial Gradual

A partir da fase 3, o acesso ao prédio do C3 retorna ao horário normal, tendo serviço de portaria de segunda à sexta-feira, das 7h às 23h e no sábado das 7h às 13h.

Para cada um dos espaços do C3, foi realizada análise de risco e ventilação das salas, conforme o riscômetro da Universidade e orientações da Diretoria de Obras. Em espaços classificados como de risco leve ou moderado e com ventilação adequada, fca dispensada, a partir da implantação da Fase 3 do retorno gradual, a aplicação de medidas de distanciamento.

Para os espaços classificados como Risco alto ou elevado, o responsável pelo uso do espaço deve observar a classificação do riscômetro e elaborar escala condizente com o número máximo de pessoas permitido por sala, estabelecido pelo documento Medidas de Readequação, Riscômetro e demais instruções sobre cuidados de prevenção para esse período, as quais estão sumarizadas no Apêndice 1.

4. Adoção de Medidas de prevenção e proteção nos ambientes institucionais constantes no Plano de Contingência da FURG

O Plano de Contingência da Universidade, versão 1.8, no item 4.1, apresenta diversas medidas que devem ser observadas para o retorno presencial, devendo ser seguido por todas as pessoas que circulam nas dependências do prédio do C3, as quais destacamos abaixo.

O plano acima referido também apresenta *Procedimentos para servidores, estudantes e terceirizados que apresentem sintomas de síndromes gripais e Manejo dos casos suspeitos e confirmados* devendo ser consultado para esses casos.

a) Aplicar as medidas constantes no Protocolo de Ações de prevenção à covid-19 (<https://www.furg.br/arquivos/Coronavirus/protocolo-acoeprevencao-covid-19-furg-v2.pdf>) na Universidade, elaborado pela Comissão de Proteção e Cuidado, aplicando ainda as medidas de redução de riscos nos ambientes utilizados, conforme disposto no Riscômetro.

b) Para fins deste Plano adotar-se-ão os conceitos e definições estabelecidos Nota Informativa de nº 42 da CEVS/SES-RS, que atualiza as condutas referentes ao surto de covid-19 (<https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202201/28093212-notainfo42-v28-01-22.pdf>)

c) Instituir a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, por tempo indeterminado, para docentes, discentes, gestores, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados, durante a realização de atividades de atendimento ou convívio público, conforme orientação da Organização Mundial de Saúde e comunidade científica.

d) As atividades presenciais deverão obedecer às medidas constantes no Protocolo de Ações de prevenção à covid-19 na Universidade, elaborado pela Comissão de Proteção e Cuidado, aplicando ainda as medidas de redução de riscos nos ambientes utilizados, conforme disposto no Riscômetro.

e) Evitar o uso de elevadores ou de ambientes fechados e sem circulação de ar.

f) Desenvolver as atividades presenciais em ambientes arejados e com boa circulação de ar mantendo as portas e janelas abertas.

g) Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse 12 e espirros, realizando ações que evitem a propagação de gotículas oriundas do aparelho respiratório.

h) Lavar as mãos várias vezes ao dia com água e sabão ou higienizar com álcool 70% quando não houver sujidade visível.

i) Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos, talheres ou chimarrão. Em função disso, solicita-se que a máscara seja mantida durante todo o período de atividades na universidade, excetuando-se quando houver a necessidade de ingestão de água. Utilizar os espaços ao ar livre e/ou os indicados pela universidade para o consumo de alimentos.

j) Evitar a prática de cumprimentar com contato físico.

k) Os trabalhadores, independente do vínculo, deverão manter-se no exercício de suas funções habituais no decorrer da pandemia, exceto se apresentarem sintomas (conforme o item 4.3) ou alguma condição de risco para manifestação grave da covid-19 (descritas abaixo)

l) As unidades deverão garantir as condições necessárias de trabalho para a realização das atividades acadêmicas e administrativas presenciais.

m) Os servidores com 60 anos ou mais, ou ainda aqueles que apresentem condições clínicas de risco para o desenvolvimento de manifestações graves da covid-19 (relação

abaixo), em virtude da essencialidade dos serviços, poderão permanecer em seu domicílio executando as atividades laborais em regime remoto ou em realizando atividade presencial, respeitar os protocolos e condições de biossegurança previstos neste Plano.

n) Os estudantes com 60 anos ou mais, ou ainda aqueles que apresentem condições clínicas de risco para o desenvolvimento de manifestações graves da covid-19 (relação abaixo), poderão solicitar via Sistema Acadêmico o Regime de Exercício Domiciliar - Especial (RED-Especial), em caráter excepcional, nos termos das diretrizes acadêmicas.

o) São consideradas condições clínicas de risco para desenvolvimento de manifestações graves da covid-19:

- Doenças cardíacas graves (Insuficiência Cardíaca, Doença Arterial Coronariana, Doença Cardíaca Congênita, Arritmia Cardíaca, Valvulopatias cardíacas, Cardiomiopatias e Cor pulmonale e Hipertensão pulmonar);

- Doenças de grandes vasos e fístulas arteriovenosas (Aneurismas, dissecções ou hematomas de Aorta ou demais grandes vasos).

- Hipertensão arterial sistêmica não controlada ou com comprometimento de órgãos alvo;

- Tuberculose ativa ou sequelas graves de tuberculose;

- Doenças pulmonares crônicas (Asma brônquica moderada a grave, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC, Fibrose Pulmonar Idiopática, Fibrose Cística, Pneumoconioses ou Displasia Broncopulmonar);

- Imunossupressão (transplantado em uso de imunossupressor, pessoas vivendo com HIV, imunodeficiências primárias, necessidade de uso de corticoides em dose de Prednisona >10mg/dia (ou equivalente), pulsoterapia com corticoide ou ciclofosfamida);

- Câncer (em tratamento quimio ou radioterápico atual ou nos últimos 6 meses ou portadores de neoplasias hematológicas);

- Doença renal crônica (graus 3, 4 e 5) e/ou Síndrome Nefrótica;

- Doença hepática crônica; • Diabetes Mellitus (tipo 1, tipo 2 ou gestacional);

- Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade; • Obesidade grau 3 (IMC \geq 40kg/m²);

- Hemoglobinopatias (Anemia falciforme e talassemia).

p) Para aferição das condições de risco supracitadas, servidores e estudantes deverão apresentar atestado médico com o CID adequado às condições clínicas de risco para desenvolvimento de manifestações graves da covid-19.

q) A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio de sua Diretoria de Atenção à Saúde, ficará responsável por aferir a referida documentação.

5. Contatos do Centro de Ciências Computacionais

Ficam disponíveis os endereços eletrônicos c3.secretaria@furg.br e secretaria.ppgcomp@furg.br para o encaminhamento de assuntos gerais à unidade Centro de Ciências Computacionais e de assuntos acadêmicos relacionados ao Programa de Pós Graduação em Engenharia de Computação, respectivamente.

Apêndice 1

Nome do Local	Responsável	Área total (m ²)	RISCÔMETRO	Observações
Secretaria	Carmen	50	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Escritório de Projetos	Anajara	33	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Suporte/Birô de serviços	João Mateus	19	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Lab. de Física Ambiental	Nísia	45	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Lab. de Tecnologias Educacionais e Assistivas	Regina	34	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Lab. de Biologia Computacional - ComBi-L	Karina	34	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Lab. de Infraestrutura Multiusuária de Pesquisa	Vinícius	45	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Lab. de Tecnologia de Geoinformação	Glauber	83	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Lab. de Projetos de Ensino e Furgbol	Silvia	83	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Lab. de Sistemas Digitais e Embarcados	Vagner	45	Risco Moderado - local laranja	Liberada

Lab. de Simulação Social e Ambiental / Sistemas Multiagentes	Diana	34	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Lab. de Robótica e Automação Inteligente – NAUTEC	Silvia	83	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Lab. de Automação	Cedenir	54	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Lab.de Computação Flexível / Lab. de Gerenciamento de Informações	Eduardo	45	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Lab. de Projetos de Inovação	Luciano M.	45	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Lab. de Hardware / Eletrônica	Everson	68	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Sala de apoio ao Lab. de Hardware / Eletrônica	Everson	19	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Sala de apoio ao Lab. Automação	Cedenir	10	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Sala dos Clusters	João Mateus	18	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Sala de estudos	Anajara	20	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Salas de bolsistas	Anajara	22	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Salas de bolsistas	Anajara	19	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Lab. de Software I	Rafael	98	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Lab. de Software II	Rafael	67	Risco Moderado - local laranja	Liberada

Lab. de Software III	Rafael	70	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Lab. de Software IV	Rafael	83	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Lab. de Software V	Rafael	45	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Lab. de Software 2104	Rafael	39	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Lab. Software 2106	Rafael	91	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Lab. Software 2111	Rafael	63	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Salas de Permanência	Docentes	11	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Salas de Permanência	Docentes	19	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Copas/Cozinhas	Direção/Adm	7	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Sala de convivência	Direção/Adm	25	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Auditório	Direção/Adm	143	Risco Alto - vermelho	Manutenção
Acessos/entradas	Direção/Adm		Risco Moderado - local laranja	Liberada
Hall/saguões/corredores	Direção/Adm		Risco Moderado - local laranja	Liberada

Escadas	Direção/Adm		Risco Moderado - local laranja	Liberada
Banheiros	Direção/Adm	17	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Salas de reuniões 1	Direção/Adm	18	Risco Moderado - local laranja	Liberada
Salas de reuniões 2	Direção/Adm	18	Risco Moderado - local laranja	Liberada